

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278-C, DE 1999

Aprova o texto do Acordo Relativo
à Implementação da Parte XI da
Convenção das Nações Unidas sobre
o Direito do Mar, de 10 de dezem-
bro de 1982, concluído em Nova I-
orque, em 29 de julho de 1994.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Relativo
à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas
sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluí-
do em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do
referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares
que, nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Consti-
tuição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos
ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2006.

Relator